

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS - CEVISS**
Decreto n° 3.765 de 30 de Julho de 2001.

COMUNICADO 01/2015 - CEVISS

A **Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos - CEVISS**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** os nomes da Coordenadora e Secretária deste Órgão para a Gestão 2015/2016, conforme eleição na Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2015.

COORDENADORA: CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
SECRETÁRIA: LUANA LI YI NG

Santos, 28 de maio de 2015.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS